



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 283/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “RESISTÊNCIA DOS MICROORGANISMOS ISOLADOS DE *Litopenaeus vannamei* CULTIVADO A DROGAS (metabissulfito de sódio e hipoclorito de sódio)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 159/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005061/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “RESISTÊNCIA DOS MICROORGANISMOS ISOLADOS DE *Litopenaeus vannamei* CULTIVADO A DROGAS (metabissulfito de sódio e hipoclorito de sódio)”, sob a responsabilidade da Professora EMIKO SHINOZAKI MENDES, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como colaboradores o professor Dr. PAULO DE PAULA MENDES, bem como as Médicas Veterinárias LÍLIAN MARIA NERY DE BARROS GÓES e JACQUELINE DA SILVA GUIMARÃES e a discente do Curso de Medicina Veterinária ROSELI PIMENTEL PINHEIRO E SILVA, com término previsto para julho de 2004, cujo objetivo geral é avaliar a ação do metabissulfato de sódio e hipoclorito de sódio sobre os microorganismos isolados de camarões marinhos cultivados (*Litopenaeus vannamei*), conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005061/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.